



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADA NO JORNAL

Jornal do Município

N.º 39 de 14/2/70

DECRETO Nº 1272

3.5

DE 30 de janeiro de 1970


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo nº 27107/69,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MARIA FRANCISCA FRÓIS a via pública que tem o nome não oficial de Rua Turquesa, do loteamento denominado "Jardim São Dimas", e que vai da Rua Paraibuna à Avenida Engº Francisco José Longo, situando-se entre as Ruas Profº Frederico Eyer e Brigadeiro Oswaldo Nascimento Leal, e em sentido paralelo a estas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1970.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta.


Mário Campos

Resp. p. Exp. deo D.N.I.